

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, UNIDADE ACADÊMICA MANGABEIRA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.

01 Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 09:00, ocorreu a
02 Primeira Reunião Ordinária deste Conselho de Centro, via webconferência, através do link
03 <https://meet.google.com/cvi-crmf-cdk?authuser=1>, presidida pelo Diretor de Centro,
04 Hamilton Soares da Silva, e na presença dos seguintes Conselheiros: Lucídio dos Anjos
05 Formiga Cabral, Vice-Diretor, José Antonio Gomes de Lima, Chefe do Departamento de
06 Informática, Valdecir Becker, Chefe do Departamento de Sistemas de Computação,
07 Gilberto Farias de Sousa Filho, Chefe do Departamento de Computação Científica,
08 Gustavo Henrique Matos Bezerra Motta, Coordenador do Curso de Bacharelado em
09 Ciência da Computação, Christian Azambuja Pagot, Coordenador do Curso de
10 Bacharelado em Engenharia da Computação, Ewerton Monteiro Salvador, Vice
11 Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, Roberto Quirino
12 do Nascimento, Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática Computacional,
13 Bruno Jefferson de Sousa Pessoa, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência de
14 Dados e Inteligência Artificial, Danielle Rousy Dias da Silva, Coordenadora do Curso de
15 Licenciatura em Computação, modalidade EaD, Carlos Eduardo Coelho Freire Batista,
16 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes, Ed
17 Porto Bezerra, Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação, Hugo
18 Leonardo Davi de Souza Cavalcante, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
19 Modelagem Matemática e Computacional, Daniel Cruz de França, Assessor de Gestão de
20 Pessoas, Clistenes Angelus da Silva Inácio, Assessor de Informática, Lourdes Maria
21 Rodrigues Cavalcanti, Secretária de Centro e Maria Suzana Guerra de Andrade,
22 Representante Titular dos Servidores Técnico Administrativos. Deixaram de comparecer
23 os Conselheiros Claurton de Albuquerque Siebra, Coordenador do Programa de Pós-
24 Graduação em Informática e Guido Lemos de Souza Filho, Coordenador do LAVID.
25 Iniciando a Pauta, o Presidente abriu a Primeira Reunião Ordinária deste Egrégio
26 Conselho, passando, em seguida à Ordem do Dia, quando deu conhecimento aos
27 presentes que seria necessário planejar ações para o fiel cumprimento da **Portaria nº**
28 **090/GR/REITORIA/UFPB**, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de
29 prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal da Paraíba, às
30 determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública, decorrente do Corona
31 Virus (COVID-19). Registre-se que, em caráter excepcional, **o MEC regulamentou**,
32 através da **Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020**, publicada no DOU de
33 18/03/2020, a substituição das aulas presenciais, por aulas em meios digitais, durante o
34 período de duração da pandemia do Novo Corona vírus. **O Art. 1º da referida portaria**,
35 autoriza, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em
36 andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos
37 limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior
38 integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15
39 de dezembro de 2017. Por outro lado, **o § 1º do mesmo artigo**, estabelece que o período

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, UNIDADE ACADÊMICA MANGABEIRA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.

01 de autorização de que trata o caput do artigo será de até trinta dias, prorrogáveis, a
02 depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais,
03 municipais e distrital. Neste sentido, no dia 15 de abril de 2020, o MEC prorrogou, por mais
04 trinta dias, através da **Portaria MEC nº 345, de 15 de abril de 2020**, publicada no DOU
05 de 16/04/2020, o prazo previsto no §1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de
06 2020. Essas normativas provocaram a necessidade de a UFPB adequar-se à realidade da
07 pandemia, motivo pelo qual estão ocorrendo reuniões do CONSUNI, CONSEPE, CTA e
08 Conselhos de Centro dos Centros da UFPB, no sentido de se elaborar um calendário para
09 o período letivo de exceção. O assunto foi amplamente discutido por todos os
10 Conselheiros, abordando diversos aspectos relacionados à oferta de aulas na modalidade
11 a distância. Encerradas as discussões, em votação, foram aprovadas, por unanimidade de
12 votos, as seguintes deliberações: 1) é necessário que seja estabelecido a duração desse
13 semestre, e a que período letivo corresponderá; 2) o CONSEPE deverá oferecer uma
14 solução para a situação dos alunos em condições de conclusão de curso, uma vez que o
15 semestre 2019.2 foi concluído; 3) a colação de grau deverá ser a distância e o certificado
16 de Colação de Grau será emitido pelo SIGAA; 4) existe a possibilidade de antecipação
17 das férias docentes e do recesso escolar; 5) o CONSEPE definirá a carga horária do
18 semestre a ser ofertado, em caráter excepcional; 6) disciplinas de serviço não se
19 enquadram na oferta na modalidade a distância; 7) o semestre letivo 2020.1 está
20 suspenso; 8) os Departamentos devem se reunir com seus docentes para definirem que
21 disciplinas deverão ser ofertadas no período que a UFPB ficar privada de oferecer aulas
22 presenciais. O Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos, e nada mais
23 havendo a registrar, eu, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, atuando como Secretária
24 dos trabalhos, lavrei a presente ata, que foi aprovada, datada e assinada, por mim e pelos
25 demais membros deste Conselho, por ocasião da 1ª Reunião extraordinária, realizada no
26 dia 25 de maio de 2020.